



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº017/2021

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada nos serviços de obra para execução de CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS” no Município de Desterro-PB, conforme contrato convenio nº.899147/2020, conforme projeto básico e edital em anexo e Lei 8.666/93.

Aos dezoito dias do mês de janeiro de do ano de dois mil e vinte e dois , A Prefeitura Municipal de desterro, após uma tolerância teve início a reunião com o fim específico acima, Estando presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria/PMD-GP nº 078/2021 a presidente da C.P.L, GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES, Nívia Alves de Moura, Kalter da Cunha Simão(membro), onde a presidente da CPL GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES, abriu os trabalhos e designou a mim, Nívia Alves de Moura para secretariá-los. O Aviso de Licitação foi publicado no DOE, DOU Estadual, site do TCE, e site do município, nos termos do art. 21, e da lei de licitações nº oito mil seiscentos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três, inicialmente protocolou os envelopes de habilitação e propostas por portador não credenciado as empresas, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 11.170.603/0001-58, PARAIBA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, CNPJ Nº. 40.988.463/0001-28, CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS, CNPJ Nº. 40.485.838/0001-37, CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ Nº. 17.620.703/0001-15, RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 23.429.439/0001-30, ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 05.446.272/0001-33, protocolou a declaração independente de proposta junto aos envelopes de habilitação e proposta as empresas COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA APODI EIRELI, AS EMPRESAS ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA E LOCADORA DOIS IRMAOS E RMG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, conforme o item 3 alínea “d” d1” do **edital “(d.1) o licitante que decidir enviar seus envelopes (HABILITAÇÃO e PROPOSTA) por portador não credenciado, enviar juntamente com os envelopes a declaração solicitada acima (declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no anexo IV, nos termos da IN nº 02, de 16 de setembro de 2009, do Governo Federal). sob pena de não abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta.”** encerrado o credenciamento a comissão conferiu o CNPJ da empresa participantes no Cadastro nacionalempresasinidôneassuspensas(CEIS)www.portaldatransparencia.gov.br/ceis, <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacaopublica/licitantes-inidoneos>, não havendo empresa credenciada a comissão rubricou os envelopes contendo os documentos de habilitação em atendimento ao art. 43 § 1º da lei 8666/93, a presidente, declarou que serão feitas as diligências necessárias e que será feita uma minuciosa análise na documentação apresentada e que o resultado será divulgado no Diário oficial do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB


estado ou site oficial do município, rubricando os envelopes de proposta de preços no seu lacre, a presidente declarou encerrada a sessão e nada mais tendo a constar, lavro está ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelos demais membros presentes.


GISLAYNE CRISLEY HENRIQUES SOARES

Presidente da CPL


Nívia Alves de Moura

Membro/CPL


Kalter da Cunha Simão

Membro/CPL